

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.243/2010**

**Encerra as atividades escolares da Escola
CONTEC – Unidade Carapina – Serra.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.552/2010 (Processo CEE nº. 047/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2010,

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares da Escola CONTEC, localizada na Avenida Carapebus,
s/nº., Bairro São Geraldo, Município da Serra, ES, mantida por Vitória Educacional S/C Ltda.-
ME, com a oferta da Educação Infantil (Creche 02 e 03 anos e Pré-Escola 04 a 06 anos), Ensino
Fundamental e Ensino Médio, retroagindo os efeitos desta Resolução ao ano letivo de 2009.

Vitória, 12 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício